

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - RESOLUÇÃO SEPL N. 061/2023
CONTRATO DE GESTÃO 001/2014 SEPL-PARANÁ PROJETOS**

4º TRIMESTRE DE 2024 – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2024

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, instituída pela Resolução SEPL n. 061/2023, com fundamento no Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014, informa o que segue.

Por meio do Protocolo 22.035.202-1, o Paraná Projetos apresentou, em 30 de janeiro de 2025, Relatório Gerencial de Atividades e Financeiro respectivo ao 4º trimestre de 2024 (out.-dez.).

Reunida a Comissão em 04 de fevereiro de 2025 e apreciado o material, foi a avaliação nos seguintes termos.

SÍNTESE AVALIATIVA

Referências

Consideraram-se como fontes para a avaliação: a Lei Estadual n. 12.215/1998; o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014; os protocolos 22.035.202-1 – Relatório gerencial de atividades e financeiro do 4º trimestre de 2024 (p. 201 e ss.) – assim como os protocolos dos Termos Aditivos: 17º, 21.549.987-1; 18º, 21.960.352-5; 19º: 22.072.761-0; 20º: 22.547.854-6; e 21º, 22.577.922-8.

Síntese do relatório gerencial

Os projetos do 16º Aditivo do Contrato de Gestão incluem, seguidos dos percentuais de avanço informados no protocolo: PPP Parcerias (75,62% de avanço físico do projeto); Planejamento Estratégico Secretarias (85% de avanço físico); Estruturação das Unidades de PPP (74,86% de avanço físico); Revitalização do Litoral (Guaratuba, Pontal do Paraná, Paranaguá e Canal do Varadouro) (95,26% de avanço); Plano Estratégico de Gestão Patrimonial para o Estado do Paraná (52% de avanço físico); Plano de Mobilidade Urbana

Fazenda Rio Grande (88,28% de avanço físico); Paraná Produtivo (ações demonstradas documentalmente).

Os projetos do 18º Aditivo do Contrato de Gestão incluem, seguidos dos percentuais de avanço informados no protocolo: Estruturação do Programa de Biogás e Biometano do Estado do Paraná (88,38% de avanço físico do projeto); Sistemas de Teleféricos na Região Metropolitana de Curitiba (57,25% de avanço físico); Plano de Descarbonização da Economia Paranaense (57,11% de avanço físico); Consultoria Gestão de Projetos – EY (66,20% de avanço físico); Passageiros sobre Trilhos - Norte do Paraná (62,5% de avanço físico).

Ainda no escopo do 18º Termo Aditivo, respectivamente à Revitalização do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, foi apresentado 69,63% de avanço físico; enquanto 40% no percentual das Redes Locais de Distribuição de Gás Canalizado.

Nas demonstrações do 20º Termo Aditivo foram apresentados os projetos: EVTEA Rio Iguaçu - União da Vitória, com avanço de 62,50%; Museu Georges Pompidou, com avanço de 40%.

No tocante aos avanços físicos dos projetos constantes do 21º Aditivo, são os andamentos em percentuais: Energias Distribuída – Usinas Fotovoltaicas, 25%; Aeródromo Guaratuba, 36,25%; Ponte sobre o Rio Ivaí, 36,25%; Contorno Cel. Vivida, 36,25%; Pavimentação Estrada Municipal Sapopema, 36,25%; SAMU – Pato Branco, 47,5%; Equipamentos Modulares SESP, 47,5%; Escola da Polícia Civil, 28,75%.

Avaliação

A análise dos projetos apresentados demonstra que as ações estão em conformidade aos propósitos legais do Paraná Projetos, orientadas pelos objetivos e finalidades da organização, bem como ao objeto e finalidades do Contrato de Gestão vigente.

Confrontando as entregas constantes do Relatório ao Plano de Trabalho e Plano de Ação respectivos ao período, identifica-se que as ações têm sido cumpridas dentro do escopo, com acompanhamento

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3333-6275 | 41 3333-6276 www.sepl.pr.gov.br

Ofício 092/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Eliseu Raphael Venturi (XXX.014.899-XX)** em 04/02/2025 16:12. Inserido ao documento **1.106.189** por: **Eliseu Raphael Venturi** em: 04/02/2025 16:12. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4cdc564973f84b275593ff985144bfb**.

Inserido ao protocolo **22.035.202-1** por: **Eliseu Raphael Venturi** em: 04/02/2025 18:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8fc17394bd1f296a26c0e7305f9a56e**.

constante e aprovação pela alta gestão da SEPL e coordenações especializadas.

Assim, em cumprimento às cláusulas 07.3 a 07.7 do Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014, a Comissão delibera pela aprovação do período analisado, conforme consolidado em p. 313-314 do protocolo 22.035.202-1.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

Breno Pascualote Lemos
Presidente da Comissão
Diretor de Planejamento / SEPL

Assinado digitalmente

Marcos Junior Marini
Diretor de Projetos / SEPL

Assinado digitalmente

Eliseu Raphael Venturi
Assessor – CPM/SEPL